



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2025.

Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Câmara Municipal, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados e normativos correlatos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que estabelece a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ Designar a servidora Maria Rejania Leite dos Santos, CPF $n^{\rm o}$ 792.551.084-68, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Art. 2° Conforme o Art. 41, $\S 2^{\circ}$ da LGPD, são atribuições da Encarregada:

- Receber reclamações e comunicações dos titulares;
- Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- Orientar funcionários sobre práticas relativas à proteção de dados:
- Executar demais atribuições definidas por normas complementares.

Art. 3° As atividades da Encarregada serão exercidas cumulativamente às demais funções da servidora.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viçosa/RN, 26 de maio de 2025.

Manoel Gilberto Lopes Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES **Código Identificador:** 57658471

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2025. EDIÇÃO 2161. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br